

**Layout Dirf 2022 disponível**

**Publicação**

Postado em: 22, 02, 2022

Prezados responsáveis pelos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais e congêneres, A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, por meio da Coordenação do Novo SIAF, com fundamento nos incisos I e V, do art. 23 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal – LQRF), informa que o layout atualizado para Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf está disponível para utilização no sistema Novo SIAF.

Prezados responsáveis pelos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais e congêneres, A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado, por meio da Coordenação do Novo SIAF, com fundamento nos incisos I e V, do art. 23 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal - LQRF), informa que o layout atualizado para Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf está disponível para utilização no sistema Novo SIAF. Segue abaixo roteiro a ser seguido para preenchimento no sistema. Destaca-se que é imprescindível confirmar a inclusão de e-mail. ROTEIRO.